



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBEXTRACAO  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12

haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** Para apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei nº 10.406/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade possui as seguintes filiais:

**FILIAL Nº 001** - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia BR 280, KM 39,2 metros, CEP 89440-000, CNPJ sob nº 80.752.959/0002-01, NIRE nº 42900672166, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 21/01/2005, com início de atividades em 15/12/2004, com o seguinte objeto social: comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada;

**FILIAL Nº 002** - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na localidade de Porto Veloso, s/nº, CEP 89440-000, com CNPJ e NIRE em fase de obtenção, com início de atividades em 02/01/2018, com o seguinte objeto social: extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado e comércio varejista de areia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Para as questões advindas quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, que por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justo e contratados, e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de nona alteração contratual, em 3

**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA, DOU FÉ.

12 DEZ. 2018

Proprietária  
Ritaenberg, 51  
(41) 3572-2283

GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO VITEK**  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi fixado  
na última folha.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO E  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12

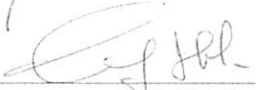
(tres) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Irineópolis (SC), 05 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS ANTONIO HOBI  
Sócio Administrador


  
\_\_\_\_\_  
LUIS DARCI HOBI  
Sócio

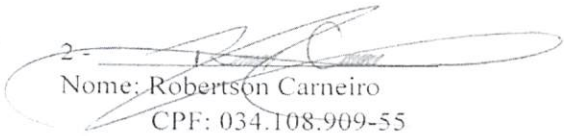
  
\_\_\_\_\_  
LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE  
Sócia

  
\_\_\_\_\_  
CELSO JOSÉ HOBI  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
REINOLDO HOBI FILHO  
Sócio


Testemunhas:

1-   
Nome: Jose Romeu Dubik  
CPF: 780.604.609-78  
RG: 3111153/II/SC

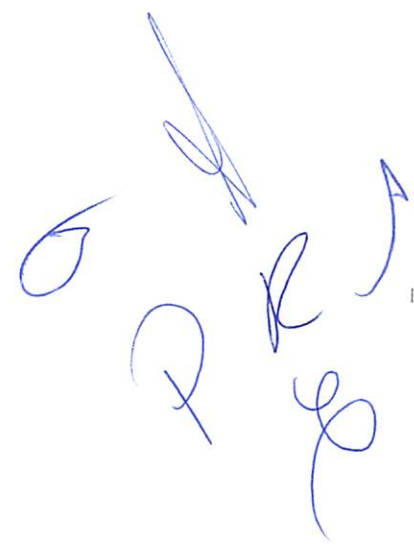
2-   
Nome: Robertson Carneiro  
CPF: 034.108.909-55  
RG: 7995473-0/II/PR

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2018 SOB Nº: 42901181352  
Protocolo: 17/638732-3 DE 08/01/2018  
Empresa: 42 2 0108517 2  
HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE  
AREIA LTDA  
  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2018 SOB Nº: 20176387323  
Protocolo: 17/638732-3, DE 08/01/2018  
Empresa: 42 2 0108517 2  
HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE  
AREIA LTDA  
  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETARIO GERAL

Req: 81700001231169



**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA OU FÉ.  
Praga/Alvir  
Riesenberg, 51  
12 DEZ. 2018  
 GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
**ELVIO VITEK**  
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2014  
**SELO FUNARPEN**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FPG59915



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME   |                             |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE:</b> 42 2 0128127-3   |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                             |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação</b>   |                             |
| 1 - NIRE: 41 9 0094498-0  | CNPJ: 81.874.265/0002-00    |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>BR-476, S/N e KM 348, COL LUZIA, RURAL, PAULA FREITAS, PR, 84.630-000 |                             |
| <b>Último Arquivamento</b>  | <b>Situação das filiais</b> |
| <b>Data:</b> 20/06/2006   | <b>REGISTRO ATIVO</b>       |
| <b>Número:</b> 41900944980  |                             |
| <b>Ato:</b> OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO  |                             |
| <b>Evento(s):</b> ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF   |                             |

18/697863-4

CURITIBA - PR, 05 de dezembro de 2018

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA  |  |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |  |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0128127-3  | <b>CNPJ</b><br>81.874.265/0001-10  | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>15/06/1990                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/07/1990 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000   |  |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS, BENEFICIADAS, SERRADAS, POLIDAS, CORTADAS E EM BRUTO, JUNTAMENTE COM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO COM PEDRAS.                               |  |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 1.137.634,00<br>(UM MILHAO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.137.634,00<br>(UM MILHAO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |  |   | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital(R\$)</b>  | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| REGIANE BAHR<br>611.474.199-49  | 298.287,00   | SOCIO   | Administrador<br>XXXXXXXXXX                      |
| ELSA FELLER BAHR<br>708.440.039-72  | 148.120,00   | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                       |
| REGINA BAHR DE SOUZA<br>597.335.359-15  | 98.747,00  | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                       |
| JAIME PRESENDO<br>511.466.819-68  | 592.480,00   | SOCIO   | XXXXXXXXXX                                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 29/06/2018<br>Ato: ALTERAÇÃO  | <b>Número:</b> 20188941878   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO   |  |
| <b>Evento(s):</b><br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX  |   |  |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>NIRE: 41 9 0094498-0 CNPJ: 81.874.265/0002-00   |  |   |  |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RODOVIA BR 476 KM 348, SN - COLÔNIA DA LUZIA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU, AREA RURAL, PAULA FREITAS, PR, 84.630-000, BRASIL |  |   |  |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de dezembro de 2018

Eu,  
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/12/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 – Registro de Preços

Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda, CNPJ nº 81.874.265/0002-00, sediada na BR 476 KM 348, Colônia Luzia, Paula Freitas-Paraná, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 27/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto União, em 05 de Dezembro de 2018.

Regiane Bahr  
RG:1.796.643-SC  
CPF:611.474.199-49

**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

*Regiane Bahr*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.796.643 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JUL/2017

NOME REGIANE BAHR

FILIAÇÃO IVO BAHR  
ELSA FELLER BAHR

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3970 LV B-27 FL 268  
CART. REG. CIVIL-UNIÃO DA VITÓRIA PR  
"COM AVRB. DIVÓRCIO"

CPF 611.474.199-49

ASSINATURA DO DIRETOR  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Porto União, 04 de outubro de 2018.

*Paulo Martins de Souza*  
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$ 5,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGJ21805-HO04  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

### 13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo-assinados: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000 à Rua José Boiteux, nº 258, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 258, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 10/R 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 18/R 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, como sede e foro no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000 com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273 em sessão de 15 de Junho de 1990 e última alteração sob o nº 20122872398, em sessão de 18 de Dezembro de 2012, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas nos termos da Lei nº 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGIANE BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio ELSA FELLER BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGIANE BAHR para registro geral nº 1.796.643, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGINA BAHR DE SOUZA para a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61368586622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGINA BAHR de SOUZA para registro geral nº 1.796.642, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio ELSA FELLER BAHR para registro geral nº 1.331.710, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo, interdito ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios resolvem aumentar o capital social subscrito da Sociedade, ficando o mesmo elevado para R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) divididos em 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, utilizando-se do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC do Balanço Patrimonial, sendo que:

a) O Sócio JAIME PRESENDO, que possui totalmente integralizadas na sociedade 20.833 (Vinte mil oitocentas e trinta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.833,00 (Vinte mil, oitocentas e trinta e três reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 592.480,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), mediante a utilização de R\$ 571.647,00 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

b) O Sócio REGIANE BAHR que possui totalmente integralizadas na sociedade 10.486 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.486,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 298.287,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 287.801,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

c) O Sócio ELSA FELLER BAHR, que possui totalmente integralizadas na sociedade 5.207 (Cinco

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

mil duzentas e sete) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.207,00 (Cinco mil duzentos e sete reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte reais), mediante a utilização de R\$ 142.913,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

d) O Sócio REGINA BAHR DE SOUZA, que possui totalmente integralizadas na sociedade 3.474 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.474,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 98.747,00 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 95.273,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

CLÁUSULA NONA – Em razão do aumento de capital, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

| Sócio                | Nº de quotas | Capital Social-R\$ | Participação |
|----------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Jaime Presendo       | 592.480      | 592.480,00         | 52,08%       |
| Regiane Bahr         | 298.287      | 298.287,00         | 26,22%       |
| Elsa Feller Bahr     | 148.120      | 148.120,00         | 13,02%       |
| Regina Bahr de Souza | 98.747       | 98.747,00          | 8,68%        |
| Totalizações.....    | 1.137.634    | 1.137.634,00       | 100,00%      |

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a alteração deste instrumento para autorizar a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61368586622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

FL.04



### 13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º – Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e alterações subsequentes, não atingidas direta ou indiretamente pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas e continuam em vigor, tal como fora redigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e é formada pelos sócios: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

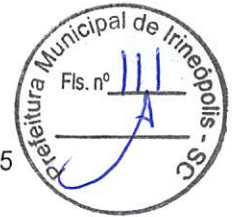
por Henry Goy Petry Ncto - Secretario-geral;

29/06/2018



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

FL.05



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a sua sede no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000, com filial no endereço Rodovia BR-476, Km 348, Colônia Luzia, Fazenda Passo do Iguaçu, Área Rural no município de Paula Freitas, Estado do Paraná CEP 84.630-000, portadora do CNPJ/MF 81.874.265/0002-00 e Nire nº 4190094498-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objetivo social é o Comércio e extração de Pedras beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamento e revestimento com pedras.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social importa em R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

| Sócio                | Nº de quotas | Capital Social-R\$ | Participação |
|----------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Jaime Presendo       | 592.480      | 592.480,00         | 52,08%       |
| Regiane Bahr         | 298.287      | 298.287,00         | 26,22%       |
| Elsa Feller Bahr     | 148.120      | 148.120,00         | 13,02%       |
| Regina Bahr de Souza | 98.747       | 98.747,00          | 8,68%        |
| Totalizações.....    | 1.137.634    | 1.137.634,00       | 100,00%      |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art.1057 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º - Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo, interditado ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por "A.R" ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os Sócios dispensam a constituição e funcionamento do Conselho Fiscal.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Ncto - Secretario-geral;

29/06/2018





REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

FL.08



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam em 01 (Uma) via de igual teor e forma, primeira das quais destinada ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial de Santa Catarina.

Porto União (SC), 23 de Abril de 2018.

  
JAIME PREZENDO

  
REGIANE BAHR

  
ELSA FELLER BAHR

  
REGINA BAHR DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018





188941878



### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA      |
| PROTOCOLO       | 188941878 - 14/06/2018                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42201281273  
CNPJ 81.874.265/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018  
SOB N: 20188941878



29/06/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/06/2018  
Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018  
Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 613685866622640  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

## PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 – Registro de Preços



|   |
|---|
| Nome da Empresa: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. |
| CNPJ: 81.874.265/0002-00  |
| Endereço: BR 476 KM 348 Colônia Luzia, Paula Freitas-PR         |

A empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda, com sede na BR 476 KM 348 Colônia Luzia, Paula Freitas-PR, inscrita no cnpj nº 81.874.265/0002-00, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

| Item  | Quantidade | Unidade  | Descrição                     | Marca      | Valor unitário | Valor total RS |
|-------|------------|----------|-------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 03    | 20.000     | Tonelada | Pedra Brita tipo bica corrida | Revestical | 40,00          | 800.000,00     |
| TOTAL |            |          |                               |            |                | 800.000,00     |

**Valor total da proposta R\$ 800.000,00 ( Oitocentos Mil Reais).**

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital

**PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** Conforme Edital

**DATA:** 05 de Dezembro de 2018.

**REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.  
CNPJ 81.874.265/0002-00  
(42) 3522-1619**

Carimbo do cnpj

*Regiane Bahr*

**Regiane Bahr**

**RG:1.796.643-SC**

**CPF: 611.474.199-49**

Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

*[Handwritten signature in blue ink]*

Escritório Rua José Boiteux, 252 | Porto União-SC  
Matriz Rodovia BR 153 Km 471 | Colônia Jangadinha | Porto União-SC  
Filial Rodovia BR 476 Km 349 | Colônia Luzia | Paula Freitas-PR

•PEDRA BRITA •CHAPAS  
•PEDRAS PARA CALÇAMENTO

42 3522  
42 8801  
revestical@yahoo.c

.1619  
.4759  
om.br



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. R. B. S.'

**REVESTICAL**

EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA.

|   |  |
|---|--|
| Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda. | CNPJ: 80.752.959/0001-12   |
| Localidade de Geriza, KM 06             | Cep: 89440-000   |
| Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983    | E-mail: <a href="mailto:vendas@grupohobi.com.br">vendas@grupohobi.com.br</a> |
| Contato: Alan                           |  |

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

Venho por meio desta, apresentar **Proposta de Preço ao Edital de Pregão nº 27/2018**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, conforme especificação abaixo:**

| Item                                       | Quant Estimada | Ud  | Descrição       | Marca | Valor Unitário | Valor Total  |
|--|----------------|-----|-----------------|-------|----------------|--|
| 01   | 20.000         | TON | PEDREGULHO SUJO | HOBI  | R\$ 20,00      | R\$ 400.000,00<br>(quatrocentos mil reais)                 |
| 02   | 20.000         | TON | AREIA           | HOBI  | R\$ 28,00      | R\$ 560.000,00<br>(quinhentos e sessenta mil reais)        |
| <b>Valor Total Global da Proposta.....</b> |                |     |                 |       |                | <b>R\$ 960.000,00</b><br>(novecentos e sessenta mil reais) |

- Prazo validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e mediante apresentação de Nota Fiscal.
- No preço proposto estão considerados todos os custos, incluindo: mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e outras despesas necessárias para o fornecimento do produto.
- Entrega: 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação e nota de empenho.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Irineópolis, 13 de dezembro de 2018.

HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12  
Luis Antonio Hobi  
Sócio Administrador  
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

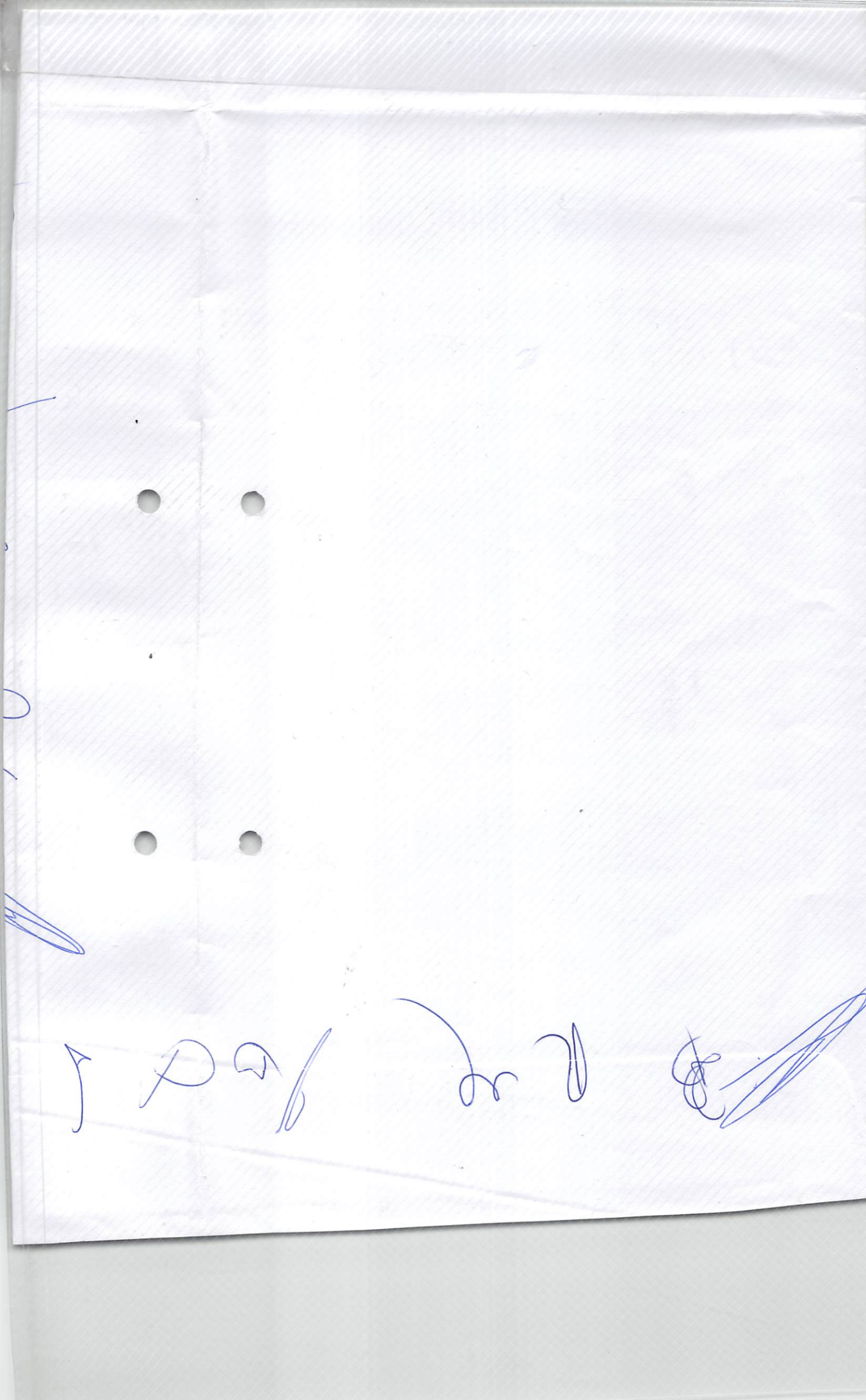
Autovia João Paulo Reolon, nº 2105

Bairro São Gabriel

84602-000 – União da Vitória – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROponente: HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.





Handwritten blue ink scribbles at the bottom of the page, including a large loop on the left, a series of connected loops in the center, and a large scribble on the right.





Edital de Pregão Presencial Nº 27  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 93 - 2018

Reuniram-se no dia 13/12/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 344/2018 com o objetivo de Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 27 destinado a "AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6429 HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA CNPJ: 80.752.959/0001-12  
10139 REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME CNPJ: 81.874.265/0002-00

**ITEM 1 - PEDREGULHO SUJO- TONELADAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                             | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6429   | HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA | Sim         | 20,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                             | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA | 0,0000      | 20,0000             |                     |

O licitante HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

**ITEM 2 - AREIA- TONELADA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                             | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6429   | HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA | Sim         | 28,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                             | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA | 0,0000      | 28,0000             |                     |

O licitante HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA pelo valor de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais).

**ITEM 3 - PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor                                       | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 10139  | REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME | Sim         | 40,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                                       | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME | 0,0000      | 40,0000             |                     |

O licitante REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:23 horas do dia 13 de Dezembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN ..... MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... MEMBRO

CRISTIANO BACK ..... MEMBRO

REINALDO STASIAK ..... MEMBRO

Edital de Pregão Presencial Nº 27  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 93 - 2018



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALAN JAIR ROSENSCHEG

Representante

REGIANE BAHR

Representante

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'G'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'R'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'X'.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018  
Processo de Licitação: 64/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 1/1



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 93/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 344/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 64/2018, Licitação nº 27/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 64/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak; Sr. Cristiano Back; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 344/2018; Sr. Alan Jair Rosenscheg - representante da empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda; Sra. Regiane Bahr - representante da empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda e Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 6429 - HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA

| Item                                   | Especificação              | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total       |
|--|----------------------------|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------------|
| 1                                      | PEDREGULHO SUJO- TONELADAS | TON     | 20.000,00   | HOBI  | 0,0000   | 20,00          | 400.000,00        |
| 2                                      | AREIA- TONELADA            | TON     | 20.000,00   | HOBI  | 0,0000   | 28,00          | 560.000,00        |
| <b>Total do Participante -----&gt;</b> |                            |         |             |       |          |                | <b>960.000,00</b> |

Participante: 10139 - REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME

| Item                                   | Especificação                 | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca      | Desconto | Preço Unitário | Preço Total         |
|--|-------------------------------|---------|-------------|------------|----------|----------------|---------------------|
| 3                                      | PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA | TON     | 20.000,00   | REVESTICAL | 0,0000   | 40,00          | 800.000,00          |
| <b>Total do Participante -----&gt;</b> |                               |         |             |            |          |                | <b>800.000,00</b>   |
| <b>Total Geral -----&gt;</b>           |                               |         |             |            |          |                | <b>1.760.000,00</b> |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2018

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Pregoeiro(a)  
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO  
CRISTIANO BACK - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALAN JAIR ROSENSCHEG - Representante  
REGIANE BAHR - Representante



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>80.752.959/0001-12<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/08/1988 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA</b>   |   |                                |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |                                |
| PORTE<br>DEMAIS   |   |                                |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL<br><b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> |   |                                |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS<br><b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b>        |   |                                |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresaria Limitada</b>   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>LOC GERIZA  | NUMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>KM 06           |
| CEP<br>89.440-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>GERIZA                           | MUNICIPIO<br>IRINEOPOLIS       |
| UF<br>SC  | ENDERECO ELETRONICO                                 | TELEFONE                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/09/2004            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/12/2018 às 11:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**CERTIDÃO Nº: 6033500**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., portador do CNPJ: 80.752.959/0001-12. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018. ✓

**PEDIDO Nº:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO  
537



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - CNPJ 80.752.959/0001-12

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 12/12/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).  
  
Válida por 90 (noventa) dias.

| INSCRIÇÃO | ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO      | NÚMERO                   | BLOCO | APTO |
|-----------|-----------------------------|--------------------------|-------|------|
| 135       | Extração de areia, cascalho | Localidade - SAO PASCOAL | S/N   |      |
| 1121      |                             | Localidade - SAO PASCOAL | S/N   |      |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Irineópolis(SC), 12 de Dezembro de 2018.

*[Signature]*  
Iris Vanessa Bay



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA -**  
CNPJ/CPF: **80.752.959/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal:  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:   | 180140107360409          |
| Data de emissão:  | 08/11/2018 11:17:37      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 07/01/2019 ✓             |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/12/2018 11:47:22

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80752959/0001-12  
**Razão Social:** HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA  
**Endereço:** LOC GERIZA SN KM 06 / GERIZA / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2018 a 05/01/2019 ✓

**Certificação Número:** 2018120705355185642718

Informação obtida em 10/12/2018, às 11:55:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 80.752.959/0001-12  
Número de Ordem do Livro: 38  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA  
NIRE: 42201085172  
CNPJ: 80.752.959/0001-12  
Número de Ordem: 38  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Município: Irineópolis  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/08/1988  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 38642

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Número de ordem: 38  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 38642  
Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.B6.AB.0A.00.FF.D4.B4.90.91.2B.F8.9F.73.A2.BA.70.A3.C7.4B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.752.959/0001-12

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Data de término

31/12/2017

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.B6.AB.0A.00.FF.D4.B4.90.91.2B.F8.9F.73.A2.BA.70.A3.C7.4B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

A large, stylized handwritten signature in blue ink, similar to the one above, with a long horizontal stroke and several loops.

Página 2 de 2

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.752.959/0001-12

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição                                      | Saldo Inicial    | Saldo Final        |
|--|------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                   | R\$ 2.213.184,42 | R\$ 2.350.383,23   |
| <b>CIRCULANTE</b>                              | R\$ 954.620,24   | R\$ 491.441,30     |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                  | R\$ 654.327,45   | R\$ 298.256,41     |
| CAIXA  | R\$ 627.450,07   | R\$ 11.671,42      |
| CAIXA GERAL                                    | R\$ 627.450,07   | R\$ 11.671,42      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                         | R\$ 10.562,56    | R\$ 1.412,66       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                         | R\$ 10.562,56    | R\$ 1.412,66       |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA                | R\$ 16.314,82    | R\$ 285.172,33     |
| APLICAÇÕES                                     | R\$ 16.314,82    | R\$ 285.172,33     |
| CREDITOS A RECEBER                             | R\$ 57.662,39    | R\$ 21.646,94      |
| CREDIÁRIO                                      | R\$ 53.381,51    | R\$ 21.390,76      |
| CLIENTES                                       | R\$ 54.071,01    | R\$ 24.078,76      |
| (-) ( - ) VALORES A VERIFICAR                  | R\$ (689,50)     | R\$ (2.688,00)     |
| ADIANTAMENTOS                                  | R\$ 4.280,88     | R\$ 256,18         |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS                    | R\$ 4.280,88     | R\$ 256,18         |
| ESTOQUES                                       | R\$ 241.520,96   | R\$ 171.537,95     |
| ESTOQUE DE PRODUTOS                            | R\$ 239.716,75   | R\$ 166.670,83     |
| PRODUTOS                                       | R\$ 239.716,75   | R\$ 166.670,83     |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA            | R\$ 1.804,21     | R\$ 4.867,12       |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                       | R\$ 1.804,21     | R\$ 4.867,12       |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                 | R\$ 1.109,44     | R\$ 0,00           |
| OUTROS VALORES A APROPRIAR                     | R\$ 1.109,44     | R\$ 0,00           |
| IMPOSTOS E TAXAS                               | R\$ 1.109,44     | R\$ 0,00           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                    | R\$ 1.258.564,18 | R\$ 1.858.941,93   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                       | R\$ 0,00         | R\$ 697.470,56     |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS - LP                   | R\$ 0,00         | R\$ 697.470,56     |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS - LP                   | R\$ 0,00         | R\$ 697.470,56     |
| IMOBILIZADO                                    | R\$ 1.188.564,18 | R\$ 1.020.711,05   |
| BENS EM OPERAÇÃO                               | R\$ 2.056.239,40 | R\$ 2.057.599,40   |
| BENS EM OPERAÇÃO                               | R\$ 687.157,09   | R\$ 688.517,09     |
| BENS EM OPERAÇÃO - SUBCONTAS CF. LEI 12.973/14 | R\$ 1.369.082,31 | R\$ 1.369.082,31   |
| (-) ( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA                | R\$ (867.675,22) | R\$ (1.036.888,35) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.B6.AB.0A.00.FF.D4.B4.90.91.2B.F8.9F.73.A2.BA.70.A3.C7.4B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.752.959/0001-1

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição  | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------------------|------------------|
| (-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA                              | R\$ (566.013,57) | R\$ (622.321,98) |
| (-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - SUBCONTA CF. LEI 12.973/14 | R\$ (301.661,65) | R\$ (414.566,37) |
| BENS INTANGIVEIS   | R\$ 70.000,00    | R\$ 140.760,32   |
| INTANGIVEL   | R\$ 70.000,00    | R\$ 140.760,32   |
| INTANGIVEL   | R\$ 70.000,00    | R\$ 140.760,32   |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO                               | R\$ 2.213.184,42 | R\$ 2.350.383,23 |
| CIRCULANTE   | R\$ 143.441,26   | R\$ 292.266,40   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                                    | R\$ 84.834,84    | R\$ 78.563,61    |
| FOLHA A PAGAR  | R\$ 13.991,44    | R\$ 12.499,45    |
| PESSOAL  | R\$ 13.991,44    | R\$ 12.499,45    |
| ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR                              | R\$ 13.571,01    | R\$ 13.455,43    |
| ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR                              | R\$ 13.571,01    | R\$ 13.455,43    |
| PRO LABORE A PAGAR   | R\$ 880,00       | R\$ 833,93       |
| PRO LABORE A PAGAR   | R\$ 880,00       | R\$ 833,93       |
| 13º SALARIO E FÉRIAS A PAGAR                               | R\$ 41.679,55    | R\$ 38.266,72    |
| 13º SALARIO E FÉRIAS A PAGAR                               | R\$ 41.679,55    | R\$ 38.266,72    |
| ENCARGOS S/ 13º SALARIO E FÉRIAS                           | R\$ 14.712,84    | R\$ 13.508,08    |
| ENCARGOS S/ 13º SALARIO E FÉRIAS                           | R\$ 14.712,84    | R\$ 13.508,08    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                     | R\$ 45.591,27    | R\$ 21.715,28    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                        | R\$ 45.591,27    | R\$ 21.715,28    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER                        | R\$ 45.591,27    | R\$ 21.715,28    |
| FORNECEDORES   | R\$ 10.935,91    | R\$ 8.336,81     |
| DUPLICATAS A PAGAR   | R\$ 10.935,91    | R\$ 8.336,81     |
| FORNECEDORES   | R\$ 10.935,91    | R\$ 8.336,81     |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES  | R\$ 2.079,24     | R\$ 183.650,70   |
| ADIANTAMENTOS  | R\$ 432,00       | R\$ 847,45       |
| ADIANTAMENTOS  | R\$ 432,00       | R\$ 847,45       |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                                      | R\$ 1.647,24     | R\$ 182.803,25   |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                                      | R\$ 1.647,24     | R\$ 182.803,25   |
| PATRIMONIO LIQUIDO   | R\$ 2.069.743,16 | R\$ 2.058.116,83 |
| CAPITAL SOCIAL   | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.B6.AB.0A.00.FF.D4.B4.90.91.2B.F8.9F.73.A2.BA.70.A3.C7.4B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.752.959/0001-12

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição                        | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| CAPITAL SOCIAL                   | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                   | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00 |
| ( - ) CAPITAL A INTEGRALIZAR     | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| ( - ) CAPITAL A INTEGRALIZAR     | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| ( - ) CAPITAL A INTEGRALIZAR     | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| RESERVAS                         | R\$ 187.155,53   | R\$ 187.155,53 |
| RESERVA DE CAPITAL               | R\$ 187.155,53   | R\$ 187.155,53 |
| RESERVA DE CAPITAL               | R\$ 187.155,53   | R\$ 187.155,53 |
| RESERVA DE LUCROS                | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| RESERVA DE LUCROS                | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   | R\$ 415.166,97   | R\$ 516.445,36 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   | R\$ 415.166,97   | R\$ 516.445,36 |
| LUCROS ACUMULADOS                | R\$ 415.166,97   | R\$ 516.445,36 |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS             | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| ( - ) LUCROS DISTRIBUIDOS        | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 1.067.420,66 | R\$ 954.515,94 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 1.067.420,66 | R\$ 954.515,94 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 1.067.420,66 | R\$ 954.515,94 |
| ( - ) TRIBUTOS DIFERIDOS - AAP   | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| ( - ) TRIBUTOS DIFERIDOS - AAP   | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.B6.AB.0A.00.FF.D4.B4.90.91.2B.F8.9F.73.A2.BA.70.A3.C7.4B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 80.752.959/0001-12  
 Número de Ordem do Livro: 38  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição                               | Valor da última DRE | Valor            |
|---|---------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                           | R\$ 1.986.069,24    | R\$ 1.757.618,16 |
| RECEITAS BRUTAS COM VENDAS E SERVIÇOS   | R\$ 1.986.069,24    | R\$ 1.757.618,16 |
| RECEITAS INDUSTRIAIS                    | R\$ 1.944.551,68    | R\$ 1.732.338,60 |
| VENDA DE PRODUTOS                       | R\$ 1.944.551,68    | R\$ 1.732.338,60 |
| AREIA                                   | R\$ 1.944.551,68    | R\$ 1.732.338,60 |
| RECEITAS COMERCIAIS                     | R\$ 41.517,56       | R\$ 25.279,56    |
| VENDA DE MERCADORIAS                    | R\$ 41.517,56       | R\$ 25.279,56    |
| PEDRA                                   | R\$ 41.517,56       | R\$ 25.279,56    |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               | R\$ 283.336,82      | R\$ 242.917,94   |
| (-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA        | R\$ (283.336,82)    | R\$ (242.917,94) |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS            | R\$ (4.228,00)      | R\$ (8.595,72)   |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS            | R\$ (4.228,00)      | R\$ (8.595,72)   |
| (-) (-) DEVOLUÇÕES                      | R\$ (4.228,00)      | R\$ (8.595,72)   |
| (-) (-) DESCONTOS INCODICIONAIS         | R\$ (38,51)         | R\$ (240,90)     |
| (-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS        | R\$ (38,51)         | R\$ (240,90)     |
| (-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS        | R\$ (38,51)         | R\$ (240,90)     |
| (-) (-) IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R\$ (279.070,31)    | R\$ (234.081,32) |
| (-) (-) IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R\$ (279.070,31)    | R\$ (234.081,32) |
| (-) (-) IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | R\$ (279.070,31)    | R\$ (234.081,32) |
| RECEITA LÍQUIDA                         | R\$ 1.702.732,42    | R\$ 1.514.700,22 |
| CUSTOS                                  | R\$ 701.868,71      | R\$ 760.206,66   |
| (-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS        | R\$ (701.868,71)    | R\$ (760.206,66) |
| (-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO            | R\$ (678.917,41)    | R\$ (744.212,12) |
| (-) MATERIAIS                           | R\$ (57.986,43)     | R\$ (107.252,63) |
| (-) ESTOQUE INICIAL                     | R\$ (796.792,44)    | R\$ (441.789,00) |
| (-) PRODUTOS                            | R\$ (796.792,44)    | R\$ (441.789,00) |
| (-) EXTRAÇÃO / TRANSFERENCIAS           | R\$ (1.722.654,18)  | R\$ (776.000,16) |
| (-) PRODUTOS                            | R\$ (1.722.654,18)  | R\$ (776.000,16) |
| (-) DEDUÇÃO DOS MATERIAIS               | R\$ (1.666.295,66)  | R\$ 741.793,45   |
| (-) EXTRAÇÃO PROPRIA                    | R\$ (367.500,00)    | R\$ 240.000,00   |
| (-) SAIDAS POR TRANSFERENCIA            | R\$ (1.298.795,66)  | R\$ 501.793,45   |
| ESTOQUE FINAL                           | R\$ (795.164,53)    | R\$ 368.743,08   |
| PRODUTOS                                | R\$ (795.164,53)    | R\$ 368.743,08   |
| (-) CUSTOS COM PESSOAL - PRODUÇÃO       | R\$ (232.857,51)    | R\$ (213.589,45) |
| (-) CUSTOS COM PESSOAL - PRODUÇÃO       | R\$ (232.857,51)    | R\$ (213.589,45) |
| (-) CUSTOS COM PESSOAL - PRODUÇÃO       | R\$ (232.857,51)    | R\$ (213.589,45) |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 80.752.959/0001-12  
 Número de Ordem do Livro: 38  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição  | Valor da última DRE | Valor            |
|--|---------------------|------------------|
| (-) CUSTOS COM UTILIDADES - PRODUÇÃO             | R\$ (2.752,12)      | R\$ (4.145,61)   |
| (-) CUSTOS COM UTILIDADES - PRODUÇÃO             | R\$ (2.752,12)      | R\$ (4.145,61)   |
| (-) CUSTOS COM UTILIDADES - PRODUÇÃO             | R\$ (2.752,12)      | R\$ (4.145,61)   |
| (-) CUSTOS COM MAQUINAS E CAMINHÕES - PRODUÇÃO   | R\$ (385.321,35)    | R\$ (419.224,43) |
| (-) CUSTOS COM MAQUINAS E CAMINHOS - PRODUÇÃO    | R\$ (385.321,35)    | R\$ (419.224,43) |
| (-) CUSTOS COM MAQUINAS E CAMINHOS - PRODUÇÃO    | R\$ (385.321,35)    | R\$ (419.224,43) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA - REVENDA        | R\$ (22.951,30)     | R\$ (15.994,54)  |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA - REVENDA        | R\$ (22.951,30)     | R\$ (15.994,54)  |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA - REVENDA        | R\$ (22.951,30)     | R\$ (15.994,54)  |
| (-) PEDRA  | R\$ (22.951,30)     | R\$ (15.523,64)  |
| (-) AREIA  | R\$ 0,00            | R\$ (470,90)     |
| LUCRO BRUTO                                      | R\$ 1.000.863,71    | R\$ 754.493,56   |
| DESPESAS OPERACIONAIS                            | R\$ 463.575,16      | R\$ 483.737,55   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                        | R\$ (402.098,10)    | R\$ (414.809,15) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                     | R\$ (191.700,82)    | R\$ (191.768,80) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL - ADM                   | R\$ (119.401,98)    | R\$ (125.074,71) |
| (-) DESPESAS OM PESSOAL - ADM                    | R\$ (119.401,98)    | R\$ (125.074,71) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS - ADM    | R\$ (107,00)        | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS - ADM    | R\$ (107,00)        | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM UTILIDADES - ADM                | R\$ (33.648,00)     | R\$ (31.226,25)  |
| (-) DESPESAS COM UTILIDADES - ADM                | R\$ (33.648,00)     | R\$ (31.226,25)  |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | R\$ (38.543,84)     | R\$ (35.467,84)  |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS              | R\$ (38.543,84)     | R\$ (35.467,84)  |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                          | R\$ (210.397,28)    | R\$ (223.040,35) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS                | R\$ (118.221,71)    | R\$ (130.731,31) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS                | R\$ (118.221,71)    | R\$ (130.731,31) |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS - VENDAS | R\$ (81.603,90)     | R\$ (82.142,23)  |
| (-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS - VENDAS | R\$ (81.603,90)     | R\$ (82.142,23)  |
| (-) DESPESAS COM UTILIDADES - VENDAS             | R\$ (9.554,15)      | R\$ (5.883,15)   |
| (-) DESPESAS COM UTILIDADES - VENDAS             | R\$ (9.554,15)      | R\$ (5.883,15)   |
| (-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS                   | R\$ (1.017,52)      | R\$ (4.283,66)   |
| (-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS                   | R\$ (1.017,52)      | R\$ (4.283,66)   |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                     | R\$ 61.477,06       | R\$ 68.928,40    |
| (-) GASTOS AMBIENTAIS                            | R\$ (61.477,06)     | R\$ (68.928,40)  |
| (-) GASTOS AMBIENTAIS                            | R\$ (61.477,06)     | R\$ (68.928,40)  |
| (-) GASTOS AMBIENTAIS                            | R\$ (61.477,06)     | R\$ (68.928,40)  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HOBÍ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 80.752.959/0001-12

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição                                 | Valor da última DRE | Valor           |
|---|---------------------|-----------------|
| (-) GASTOS AMBIENTAIS                     | R\$ (61.477,06)     | R\$ (68.928,40) |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 537.288,55      | R\$ 270.756,01  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      | R\$ 1.556,06        | R\$ 34.864,63   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      | R\$ 1.556,06        | R\$ 34.864,63   |
| RECEITAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS         | R\$ 1.556,06        | R\$ 26.104,31   |
| RECEITAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS         | R\$ 1.556,06        | R\$ 26.104,31   |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS               | R\$ 0,00            | R\$ 8.760,32    |
| VENDA DE ATIVO NÃO CIRCULANTE             | R\$ 0,00            | R\$ 8.760,32    |
| DESPESAS FINANCEIRAS                      | R\$ 14.635,65       | R\$ 9.013,12    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                  | R\$ (14.635,65)     | R\$ (9.013,12)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS     | R\$ (14.635,65)     | R\$ (9.013,12)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS     | R\$ (14.635,65)     | R\$ (9.013,12)  |
| RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL    | R\$ 524.208,96      | R\$ 296.607,52  |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO     | R\$ (21.539,08)     | R\$ (22.022,46) |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA       | R\$ 502.669,88      | R\$ 274.585,06  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                      | R\$ (24.007,65)     | R\$ (26.211,39) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO            | R\$ 478.662,23      | R\$ 248.373,67  |



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 80.752.959/0001-12

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Histórico                        | CAPITAL SOCIAL (R\$) | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$) | RESERVA DE CAPITAL (R\$) | RESERVA DE LUCROS (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$) | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$) | (-) TRIBUTOS DIFERIDOS - AAP (R\$) | Total (R\$)  |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|--|------------------------------------|--------------|
| Saldo Inicial em 01.01.2017      | 400.000,00           | 0,00                             | 187.155,53               | 0,00                    | 415.166,97              | 0,00                       | 0,00                          | 1.067.420,66                           | 0,00                               | 2.069.743,16 |
| Lucro Líquido do Período         |                      |                                  |                          |                         |                         |                            |                               |  |                                    |              |
| Lucros Distribuídos              |                      |                                  |                          |                         |                         |                            |                               |  |                                    |              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial |                      |                                  |                          |                         |                         |                            |                               |  |                                    |              |
| Saldo Final em 31.12.2017        | 400.000,00           | 0,00                             | 187.155,53               | 0,00                    | 516.445,36              | 0,00                       | 0,00                          | 954.515,94                             | 0,00                               | 2.058.116,83 |





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                            |
|--|----------------------------|
| NIRE<br>42201085172  | CNPJ<br>80.752.959/0001-12 |
| NOME EMPRESARIAL<br>HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral  | NÚMERO DO LIVRO<br>38                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>C0.B6.AB.0A.00.FF.D4.B4.90.91.2B.F8.9F.73.A2.BA.70.A3.C7.4B |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                               | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                   | 05725100987 | WILSON JOSE<br>SCHMITT:05725100987 | 550020590915681488<br>3 | 13/06/2016 a<br>13/06/2019 | Não               |
| Administrador              | 17775302968 | LUIS ANTONIO<br>HOBI:17775302968   | 902970410928424705<br>7 | 03/06/2015 a<br>03/06/2018 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

C0.B6.AB.0A.00.FF.D4.B4.90.91.2B.F8.  
9F.73.A2.BA.70.A3.C7.4B-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2018 às 10:53:06

3D.BB.8A.42.28.0B.93.8C  
A5.D7.CC.76.6C.25.6B.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

|   |  |
|---|--|
| Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda. | CNPJ: 80.752.959/0001-12   |
| Localidade de Geriza, KM 06             | Cep: 89440-000   |
| Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983    | E-mail: <a href="mailto:vendas@grupohobi.com.br">vendas@grupohobi.com.br</a> |
| Contato: Alan                           |  |

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ao  
Sr. Pregoeiro

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018

HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 80.752.959/0001-12, por intermédio de seu contador, Sr. WILSON JOSE SCHMITT portador da Carteira de Identidade nº 1.165.514 SSP/PR e CPF nº 057.251.009-87, abaixo assinado, vem através desta apresentar a memória de cálculo apresentado em balanço patrimonial, conforme subitem 7.3 do Edital em epígrafe:

a) Índice de Liquidez Corrente: **1,681**

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1.00 \quad \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{\text{R\$ 491.441,30}}{\text{R\$ 292.266,40}}$$

Os índices foram calculados com base no Balanço Patrimonial de 31/12/2017.

Irineópolis, 13 de dezembro de 2018.

*D. A. Cardoso*  
*Julio Cesar Quadros*  
Contador  
CRC 038851/O-8

*Wilson José Schmitt*  
HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

CNPJ: 80.752.959/0001-12

Wilson José Schmitt

CRC-PR: 016887/0 S-SC

CPF 057.251.009-87 RG 1.165.514 SSP/PR

|   |  |
|---|--|
| Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda. | CNPJ: 80.752.959/0001-12   |
| Localidade de Geriza, KM 06             | Cep: 89440-000   |
| Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983    | E-mail: <a href="mailto:vendas@grupohobi.com.br">vendas@grupohobi.com.br</a> |
| Contato: Alan                           |  |

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SUJEIÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 27/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas dos proponentes que hajam atendidos às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o fornecimento previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 13 de dezembro de 2018.

  
HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12  
Luis Antonio Hobi  
Sócio Administrador  
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR



|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda. | CNPJ: 80.752.959/0001-12        |
| Localidade de Geriza, KM 06             | Cep: 89440-000                  |
| Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983    | E-mail: vendas@grupohobi.com.br |
| Contato: Alan                           |                                 |

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE COMPROMETIMENTO.**

HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., CNPJ 80.752.959/0001-12, sediada na Localidade de Geriza, KM 06 – Irineópolis – SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão Presencial nº 32/2017, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos

Irineópolis, 13 de dezembro de 2018.

  
HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA./ 80.752.959/0001-12  
Luis Antonio Hobi  
Sócio Administrador  
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **LUIS ANTONIO HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 291, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 913.891-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.753.029-68; (b) **LUIS DARCI HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua General Bormann, n.º 362, apto. 501, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.573.557-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 242.930.329-91; (c) **LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 90, apto. 901, Centro, CEP: 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.429.798-7/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 404.874.589-15; (d) **CELSO JOSÉ HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua D. Pedro I, 83, bairro São Basílio Magno, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.177.493-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 564.672.149-00; e (e) **REINOLDO HOBI FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Didio Augusto, 26, Bairro Rocio, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.041.446/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 497.603.009-15, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP 89.440-000, inscrita no **CNPJ sob nº 80.752.959/0001-12**, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob **NIRE 42201085172**, em 22/08/1988 e última alteração de contrato social sob o nº 20157313808, em sessão de 25/03/2015, resolvem, de mútuo, perfeito e comum acordo, alterar e consolidar o referido Contrato Social, procedendo para tanto, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Decidem os sócios, de mútuo, perfeito e comum acordo, pela criação de uma nova filial da sociedade, no seguinte endereço: Localidade de Porto Veloso, s/nº, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89.440.000, com início de suas atividades em 02/01/2018 e com

Req: 81700001231169

Página 1

**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA DOU FE.  
Praça Almir  
Riesenerberg, 51  
12 DEZ. 2018  
1473322289  
 GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO  
VITEK**  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12

o seguinte objeto social: extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado e comércio varejista de areia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Diante da criação da filial da sociedade, conforme cláusula primeira acima, os sócios decidem consolidar a nova redação da Cláusula Décima Quinta do Contrato social que passa a vigorar da seguinte forma:

“**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**– A sociedade possui as seguintes filiais:

**FILIAL Nº 001** - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia BR 280, KM 39,2 metros, CEP 89440-000, CNPJ sob nº 80.752.959/0002-01, NIRE nº 42900672166, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 21/01/2005, com início de atividades em 15/12/2004, com o seguinte objeto social: comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada;

**FILIAL Nº 002** - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na localidade de Porto Veloso, s/nº, CEP 89440-000, com CNPJ e NIRE em fase de obtenção, com início de atividades em 02/01/2018, com o seguinte objeto social: extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado e comércio varejista de areia.”

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Por fim, os sócios declaram permanecerem inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato Social que não foram modificadas pelo presente, e, ainda, resolvem por consolidá-lo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**  
**HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**

C.N.P.J. n.º 80.752.959/0001-12

N.I.R.E. n.º 42201085172

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: (a) **LUIS ANTONIO HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

Req: 81700001231169

Página 2





**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.

Para Altrê  
Riesenberg, 31

12 DEZ. 2018

(41) 3532-2295

GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO  
VITEK**  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12



bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 291, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 913.891-9/II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.753.029-68; (b) **LUIS DARCI HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Porto União, no Estado de Santa Catarina, na Rua General Bormann, n.º 362, apto. 501, Centro, CEP: 89.400-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.573.557-0/II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 242.930.329-91; (c) **LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 90, apto. 901, Centro, CEP: 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.429.798-7/II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 404.874.589-15; (d) **CELSO JOSÉ HOBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua D. Pedro I, 83, bairro São Basílio Magno, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.177.493-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 564.672.149-00; e (e) **REINOLDO HOBI FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Dídio Augusto, 26, Bairro Rocio, CEP: 84.600-000, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 2.041.446/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 497.603.009-15, na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP: 89.440-000, inscrita no CNPJ. sob n.º 80.752.959/0001-12, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42201085172, em sessão de 22/08/1988, resolvem consolidar o contrato social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA**", tendo sua sede e domicílio no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na Localidade de Geriza, s/n, KM 06, CEP: 89.440-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objeto social, a exploração dos ramos de: "**Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; e comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada**";

Req: 81700001231169

Página 3



**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA DOU FÉ.  
Praça Alva  
Ribeirão, 51  
12 DEZ. 2018  
141-3522-2283

- GISELE J B DE LIMA ADAM
- DANIEL SEBEN
- ELVIO VITEK
- MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO VITEK**  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRACAO  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo sido seu início de atividades em 01 de setembro de 1988;

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                    | %             | Nº de quotas   | Valor em R\$      |
|---------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| Luis Antonio Hobi         | 33,83         | 135.320        | 135.320,00        |
| Luis Darci Hobi           | 23,24         | 92.960         | 92.960,00         |
| Lenira Beatriz Hobi Strle | 15,49         | 61.960         | 61.960,00         |
| Celso José Hobi           | 13,72         | 54.880         | 54.880,00         |
| Reinaldo Hobi Filho       | 13,72         | 54.880         | 54.880,00         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100,00</b> | <b>400.000</b> | <b>400.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Párrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.



3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIAO DA VITORIA - PR  
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA, DOU FE.  
Praça Alvi  
Residência, 51  
12 DEZ. 2018  
140.350.2439  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA  
 ELVIO VITEK  
 DANIEL SEBEN  
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM

EM BRANCO  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIAO DA VITORIA - PR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12



**CLÁUSULA SEXTA** – Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei nº 10.406/2002;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei nº 10.406;

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade será administrada, somente pelo sócio **LUIS ANTONIO HOBI**, o qual fica investido na função de **Administrador**, autorizado, de forma privativa e individual, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros;

**Parágrafo Primeiro:** Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei nº 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

**Parágrafo Segundo:** Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime dos sócios;

**Parágrafo Terceiro:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Req: 81700001231169

Página 5



**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.  
12 DEZ. 2018  
Praga Alvir  
Rissandberg, 51  
141-31222-008  
 GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO VITEK**  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi fixado  
na última folha.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO E  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Não obstante o disposto no caput e no parágrafo primeiro da cláusula nona acima, a distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação à participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada pela unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus



**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.  
12 DEZ. 2018  
Prça. Almir.  
Riesenberg, 51  
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO VITEK**  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO  
COMERCIO DE AREIA LTDA

CNPJ nº 80.752.959/0001-12

haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** Para apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2º da Lei nº 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei nº 10.406/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade possui as seguintes filiais:

**FILIAL Nº 001** - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na rodovia BR 280, KM 39,2 metros, CEP 89440-000, CNPJ sob nº 80.752.959/0002-01, NIRE nº 42900672166, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 21/01/2005, com início de atividades em 15/12/2004, com o seguinte objeto social: comércio varejista de areia, pedregulho e pedra britada;

**FILIAL Nº 002** - Situada no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na localidade de Porto Veloso, s/nº, CEP 89440-000, com CNPJ e NIRE em fase de obtenção, com início de atividades em 02/01/2018, com o seguinte objeto social: extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado e comercio varejista de areia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Para as questões advindas quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, que por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial;

E, por assim estarem justo e contratados, e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de nona alteração contratual, em 3

Req: 81700001231169

Página 7

**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.

Praca Alvir  
Riesenberg, 51  
12 DEZ. 2018  
149-352-2295

GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
**ELVIO VITEK**  
ESCREVENTE  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE HOBI EXTRAÇÃO E  
COMERCIO DE AREIA LTDA


CNPJ nº 80.752.959/0001-12

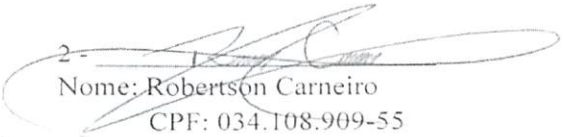
(tres) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Irineópolis (SC), 05 de Dezembro de 2017.

|   |  |
|---|--|
| <br>_____<br><b>LUIS ANTONIO HOBI</b><br>Sócio Administrador | <br>_____<br><b>LUIS DARCI HOBI</b><br>Sócio |
| <br>_____<br><b>LENIRA BEATRIZ HOBI STRLE</b><br>Sócia       | <br>_____<br><b>CELSO JOSÉ HOBI</b><br>Sócio |
| <br>_____<br><b>REINOLDO HOBI FILHO</b><br>Sócio             |  |



Testemunhas:

1-   
Nome: Jose Romeu Dubik  
CPF: 780.604.609-78  
RG: 3111153/II/SC

2-   
Nome: Robertson Carneiro  
CPF: 034.108.909-55  
RG: 7995473-0/II/PR

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2018 SOB Nº: 42901181352  
Protocolo: 17/638732-3 DE 08/01/2018  
Empresa: 42 2 0108517 2  
HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE  
AREIA LTDA  
  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIO GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2018 SOB Nº: 20176387323  
Protocolo: 17/638732-3, DE 08/01/2018  
Empresa: 42 2 0108517 2  
HOBI EXTRAÇÃO E COMERCIO DE  
AREIA LTDA  
  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETARIO GERAL

Req: 81700001231169



**EM BRANCO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.

Praga/Alvia  
Riesamborg, 51

12 DEZ. 2018

GISELE J B DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
 MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO**  
**FUNARPEN**  
**ESCREVENTE**

ELVIO VITEK  
TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FPG59914**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>SECRETARIA DE ESTADG DA FAZENDA<br>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS   |  |                          |   |
|--|--|--------------------------|---|
| CNPJ/CPF<br>80.752.959/0001-12   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E<br>DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                          | Início Atividade com ICMS<br>01/09/1988 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>251.739.392  | NOME EMPRESARIAL<br>HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - |                          |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |  |                          |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>0810006 - <b>Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b>   |  |                          |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>4744004 - <b>Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br>0990403 - <b>Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos</b>                      |  |                          |   |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/07/2010<br>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012 |  |                          |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>2062 - <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>   |  |                          |   |
| LOGRADOURO<br>LOCALIDADE DE GERIZA   | NÚMERO<br>S/N  | COMPLEMENTO<br>KM 06     |   |
| CEP<br>89440-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>IRINEÓPOLIS | UF<br>SC                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO desde 09/09/2003   |  |                          |   |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 10/12/2018 11:44:28 (data e hora de Brasília).

|   |  |
|---|--|
| Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda. | CNPJ: 80.752.959/0001-12   |
| Localidade de Geriza, KM 06             | Cep: 89440-000   |
| Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983    | E-mail: <a href="mailto:vendas@grupohobi.com.br">vendas@grupohobi.com.br</a> |
| Contato: Alan                           |  |

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., CNPJ 80.752.959/0001-12, sediada na Localidade de Geriza, KM 06 – Irineópolis – SC, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, SC, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irineópolis, 13 de dezembro de 2018.

  
HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12  
Luis Antonio Hobi  
Sócio Administrador  
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.752.959/0001-12  
Certidão nº: 164137409/2018  
Expedição: 10/12/2018, às 11:58:06  
Validade: 07/06/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.752.959/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOBI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA**  
**CNPJ: 80.752.959/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:47 do dia 10/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2019.

Código de controle da certidão: **C9B7.B19B.1D99.ED62**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda. | CNPJ: 80.752.959/0001-12        |
| Localidade de Geriza, KM 06             | Cep: 89440-000                  |
| Irineópolis - SC Fone (42) 3521 1983    | E-mail: vendas@grupohobi.com.br |
| Contato: Alan                           |                                 |

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório n.º 64/2018 Pregão n.º 27/2018, instaurado pelo Município de Irineópolis-SC que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a entregar produtos de qualidade e resistente;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial n.º 27/2018** realizado pelo Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina;

Por ser expressão da verdade, assino o presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Irineópolis, 13 de dezembro de 2018.

  
HOBI EXTR. E COM. DE AREIA LTDA. / 80.752.959/0001-12  
Luis Antonio Hobi  
Sócio Administrador  
CPF 177.753.029-68 RG 913.891-9 SSP/PR

**HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.**

Autovia João Paulo Reolon, nº 2105

Bairro São Gabriel

84602-000 – União da Vitória – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE: HOBİ EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.



Handwritten scribbles in blue ink at the top of the page, including a vertical line and a large, elongated oval shape.

Handwritten scribbles in blue ink at the bottom of the page, including a large, elongated oval shape and several smaller, less distinct marks.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>81.874.265/0002-00</b><br><b>FILIAL</b> | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>20/06/2006 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

|                                 |            |  |
|---------------------------------|------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR 476</b> | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO<br><b>KM 348, COL LUZIA, FAZENDA PASSO DO IGUACU</b> |
|---------------------------------|------------|--|

|                          |                                      |                                   |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>34.630-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>AREA RURAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>PAULA FREITAS</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(42) 3522-3999 / (42) 3523-1717**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/06/2006</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 16:24:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 81.874.265/0002-00.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 09 de novembro de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.



EM BRANCO

EM BRANCO



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 07 de dezembro de 2018.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino - Emolumentos R\$ 3,40 + selo R\$ 1,90 -- Total R\$ 5,30 / Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIL11932-2UK2  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 019162887-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.874.265/0002-00**

Nome: **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 02/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/12/2018 15h11min

Número 730 Validade 04/03/2019



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA CNPJ: 81874265000200

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHWAXOOTCBWLQU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paulafreitas.pr.gov.br/>

Paula Freitas (PR), 04 de Dezembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81874265/0002-00  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA /// 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2018 a 17/12/2018

**Certificação Número:** 2018111805395295200829

Informação obtida em 04/12/2018, às 17:12:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                            |
|--|----------------------------|
| NIRE<br>42201281273  | CNPJ<br>81.874.265/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL<br>REVESTICAL EXTRACAO E COM DE PEDRAS LTDA |                            |

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>COMPLETO  | NÚMERO DO LIVRO<br>30                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>00.96.11.A9.44.E9.EE.C9.E4.D9.75.3A.CC.BE.D2.A4.DE.A8.3F.0B |  |

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO   | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contabilista   | 77542436953    | PAULO ALBERTO WACHHOLZ:<br>77542436953                       | 734548949077315798<br>9 | 13/05/2016 a<br>13/05/2019 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 77542436953    | PAULO ALBERTO WACHHOLZ:<br>77542436953                       | 734548949077315798<br>9 | 13/05/2016 a<br>13/05/2019 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)   | 81874265000110 | REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA:81874265000110 | 472401868639660573<br>1 | 12/07/2018 a<br>12/07/2019 | Sim               |
| Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 03837926907    | GRAZIELA DE FREITAS BANISKI:03837926907                      | 122753658900191856<br>9 | 20/06/2016 a<br>20/06/2019 | Não               |

#### NÚMERO DO RECIBO:

00.96.11.A9.44.E9.EE.C9.E4.D9.75.3A.  
CC.BE.D2.A4.DE.A8.3F.0B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/07/2018 às 13:47:03  
5B.B7.10.D1.DB.B3.60.65  
8D.1B.BD.6D.74.06.AE.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: REVESTICAL EXTRACAO E COM DE PEDRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.874.265/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial REVESTICAL EXTRACAO E COM DE PEDRAS LTDA  
NIRE 42201281273  
CNPJ 81.874.265/0001-10  
Número de Ordem 30  
Natureza do Livro COMPLETO  
Município PORTO UNIAO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/06/2013  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 27726

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial REVESTICAL EXTRACAO E COM DE PEDRAS LTDA  
Natureza do Livro COMPLETO  
Número de ordem 30  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 27726  
Data de início 01/01/2017  
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.96.11.A9.44.E9.EE.C9.E4.D9.75.3A.CC.BE.D2.A4.DE.A8.3F.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REVESTICAL EXTRACAO E COM DE PEDRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.874.265/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 30  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

| Descrição                               | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------------------|------------------|
| <b>A T I V O</b>                        | R\$ 6.484.493,36 | R\$ 6.202.810,77 |
| <b>CIRCULANTE</b>                       | R\$ 1.382.068,40 | R\$ 1.103.486,47 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA           | R\$ 173.952,03   | R\$ 80.451,01    |
| CLIENTES                                | R\$ 336.745,95   | R\$ 506.178,02   |
| OUTROS CREDITOS                         | R\$ 30,86        | R\$ 1.978,16     |
| ESTOQUE                                 | R\$ 848.850,00   | R\$ 504.672,70   |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE          | R\$ 22.489,56    | R\$ 10.206,58    |
| <b>NAO CIRCULANTE</b>                   | R\$ 5.102.424,96 | R\$ 5.099.324,30 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                | R\$ 22.110,20    | R\$ 9.918,79     |
| IMOBILIZADO                             | R\$ 5.080.314,76 | R\$ 5.089.405,51 |
| <b>P A S S I V O</b>                    | R\$ 6.484.493,36 | R\$ 6.202.810,77 |
| <b>CIRCULANTE</b>                       | R\$ 849.379,39   | R\$ 586.697,26   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            | R\$ 319.439,26   | R\$ 175.466,94   |
| FORNECEDORES                            | R\$ 191.834,21   | R\$ 68.894,58    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                  | R\$ 186.405,23   | R\$ 185.063,99   |
| OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA | R\$ 145.689,50   | R\$ 152.108,89   |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                   | R\$ 6.011,19     | R\$ 5.162,86     |
| <b>NAO CIRCULANTE</b>                   | R\$ 385.096,93   | R\$ 420.454,38   |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                  | R\$ 385.096,93   | R\$ 420.454,38   |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>               | R\$ 5.250.017,04 | R\$ 5.195.659,13 |
| CAPITAL SOCIAL                          | R\$ 40.000,00    | R\$ 40.000,00    |
| RESERVAS DE CAPITAL                     | R\$ 1.098.074,16 | R\$ 1.102.481,98 |
| RESERVA DE REAVALIACAO                  | R\$ 1.300.804,33 | R\$ 1.300.804,33 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS          | R\$ 2.811.138,55 | R\$ 2.752.372,82 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.96.11.A9.44.E9.EE.C9.E4.D9.75.3A.CC.BE.D2.A4.DE.A8.3F.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REVESTICAL EXTRACAO E COM DE PEDRAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.874.265/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 30  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

| Descrição                                       | Valor da última DRE | Valor              |
|---|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                   | R\$ 3.285.550,10    | R\$ 2.857.936,51   |
| VENDE DE MERCADORIAS                            | R\$ 3.250.252,10    | R\$ 2.857.936,51   |
| SERVICOS PRESTADOS                              | R\$ 35.298,00       | R\$ 0,00           |
| (-) DEDUÇÕES                                    | R\$ (422.712,27)    | R\$ (317.105,78)   |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS       | R\$ (48.254,07)     | R\$ (584,89)       |
| (-) (-) ICMS                                    | R\$ (254.544,96)    | R\$ (212.227,54)   |
| (-) (-) ISS                                     | R\$ (1.764,90)      | R\$ 0,00           |
| (-) (-) COFINS                                  | R\$ (97.107,90)     | R\$ (85.720,54)    |
| (-) (-) PIS                                     | R\$ (21.040,44)     | R\$ (18.572,81)    |
| RECEITA LIQUIDA                                 | R\$ 2.862.837,83    | R\$ 2.540.830,73   |
| (-) CMV   | R\$ (2.123.910,10)  | R\$ (2.093.636,73) |
| (-) INSUMOS PARA DETONACAO                      | R\$ (98.821,69)     | R\$ (126.317,00)   |
| (-) COMPRA DE AREIA                             | R\$ (13.632,85)     | R\$ (2.138,29)     |
| (-) ICMS S COMPRAS E TRANSFERENCIAS             | R\$ (3.639,81)      | R\$ (1.147,33)     |
| (-) SERVICOS DE DETONACAO E EXPLOSAO DE ROCHA   | R\$ (66.653,97)     | R\$ (12.600,00)    |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                        | R\$ (393.906,53)    | R\$ (404.100,40)   |
| (-) 13º SALARIO                                 | R\$ (70.362,82)     | R\$ (33.212,89)    |
| (-) FERIAS                                      | R\$ (11.628,30)     | R\$ (19.335,03)    |
| (-) INSS  | R\$ (137.727,72)    | R\$ (136.104,18)   |
| (-) FGTS  | R\$ (44.337,79)     | R\$ (52.805,31)    |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL                 | R\$ (18,00)         | R\$ (1.939,44)     |
| (-) MATERIAL DE PROTECAO E PREVENCAO-EPI        | R\$ (4.987,00)      | R\$ (4.227,00)     |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL                 | R\$ (3.115,73)      | R\$ (655,18)       |
| (-) CONTRIBUICAO A TERCEIROS                    | R\$ (27.088,87)     | R\$ (26.054,93)    |
| (-) SEGURO DE VIDA FUNCIONARIOS                 | R\$ (1.496,20)      | R\$ (1.836,96)     |
| (-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS        | R\$ (950.358,63)    | R\$ (848.850,00)   |
| ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS              | R\$ 848.850,00      | R\$ 504.672,70     |
| (-) CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA                 | R\$ (239.951,81)    | R\$ (221.726,68)   |
| (-) CONTRIBUICOES S EXPLORACAO MINERAL          | R\$ (25.874,54)     | R\$ (29.963,53)    |
| (-) PREMIOS DE SEGUROS                          | R\$ (25.747,37)     | R\$ (20.833,29)    |
| (-) FRETES E CARRETOS                           | R\$ (5.388,97)      | R\$ (5.315,56)     |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                | R\$ (469.002,73)    | R\$ (400.751,28)   |
| (-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS DO ALMOXARIFADO | R\$ (73.029,15)     | R\$ (0,00)         |
| (-) FRETES E CARRETOS                           | R\$ (0,00)          | R\$ (536,55)       |
| (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS       | R\$ (190.897,91)    | R\$ (179.238,20)   |
| (-) MANUTENCAO DE VEICULOS                      | R\$ (103.909,21)    | R\$ (128.940,83)   |
| (-) MANUTENCAO E REPARO DE INSTALACOES          | R\$ (11.182,50)     | R\$ (39.579,57)    |
| LUCRO BRUTO                                     | R\$ 738.927,73      | R\$ 447.194,00     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                       | R\$ (185.761,51)    | R\$ (189.380,38)   |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                         | R\$ (2.440,00)      | R\$ (132.136,44)   |
| (-) PRO-LABORE                                  | R\$ (0,00)          | R\$ (132.751,44)   |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                        | R\$ (2.440,00)      | R\$ 615,00         |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    | R\$ (183.321,51)    | R\$ (57.243,94)    |
| (-) PRO-LABORE                                  | R\$ (124.555,68)    | R\$ (0,00)         |
| (-) IPVA  | R\$ (6.248,26)      | R\$ (6.759,57)     |
| (-) IMPOSTOS ESTADUAIS                          | R\$ (3,02)          | R\$ (11,14)        |
| (-) IMPOSTOS FEDERAIS                           | R\$ (5.695,43)      | R\$ (6.142,13)     |
| (-) IMPOSTOS MUNICIPAIS                         | R\$ (2.553,90)      | R\$ (1.617,65)     |
| (-) SINDICATO DA CLASSE                         | R\$ (6.045,50)      | R\$ (7.778,31)     |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO                      | R\$ (9.328,82)      | R\$ (11.674,94)    |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA               | R\$ (159,60)        | R\$ (150,00)       |
| (-) ASSISTENCIA TECNICO CONTABIL                | R\$ (7.470,00)      | R\$ (7.200,00)     |
| (-) COPA E COZINHA                              | R\$ (428,43)        | R\$ (65,00)        |
| (-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS            | R\$ (4.989,63)      | R\$ (3.180,73)     |
| (-) LIVROS JORNAIS E REVISTAS                   | R\$ (160,00)        | R\$ (80,00)        |
| (-) MULTA DE TRANSITO                           | R\$ (0,00)          | R\$ (221,33)       |
| (-) SERVICOS DE VIGIA E SEGURANCA               | R\$ (1.200,00)      | R\$ (840,00)       |
| (-) PROCESSAMENTO DE DADOS                      | R\$ (5.777,50)      | R\$ (3.981,16)     |
| (-) DESPESAS EVENTUAIS                          | R\$ (1.025,09)      | R\$ (2.598,79)     |
| (-) CUSTAS CONTRATUAIS PROCESSUAIS E OUTRAS     | R\$ (542,48)        | R\$ (459,05)       |
| (-) DESPESAS C/COMUNICAÇÕES                     | R\$ (4.082,30)      | R\$ (3.385,34)     |
| (-) DESPESAS INDEBITIVAS                        | R\$ (3.035,52)      | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS POSTAIS                            | R\$ (20,55)         | R\$ (0,00)         |
| (-) VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS               | R\$ (0,00)          | R\$ (1.098,80)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                        | R\$ (122.005,73)    | R\$ (108.325,48)   |
| (-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES                  | R\$ (2.207,19)      | R\$ (46,40)        |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS                         | R\$ (2.471,48)      | R\$ (277,50)       |
| (-) JUROS DE MORA                               | R\$ (7.331,37)      | R\$ (792,35)       |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCARIAS                 | R\$ (50.551,95)     | R\$ (14.239,43)    |
| (-) JUROS S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS        | R\$ (52.550,51)     | R\$ (34.020,73)    |
| (-) DESPESAS C/DESCONTO DE DUPLICATAS           | R\$ (6.208,69)      | R\$ (0,00)         |
| (-) JUROS PASSIVOS                              | R\$ (0,00)          | R\$ (58.060,50)    |
| (-) MULTAS DE MORA                              | R\$ (100,00)        | R\$ (0,00)         |
| (-) PERDAS EM APLIC FINANCEIRA DE CURTO PRAZO   | R\$ (584,54)        | R\$ (888,57)       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                            | R\$ 19.241,27       | R\$ 6.742,15       |
| RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS            | R\$ 2.540,99        | R\$ 4.490,29       |
| JUROS ATIVOS                                    | R\$ 8.099,05        | R\$ 2.189,41       |
| DESCONTOS OBTIDOS                               | R\$ 85,47           | R\$ 62,45          |
| VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS                     | R\$ 8.515,76        | R\$ 0,00           |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                | R\$ 0,00            | R\$ (631,40)       |
| (-) CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS          | R\$ (0,00)          | R\$ (631,40)       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                    | R\$ 115.604,13      | R\$ 159.016,61     |
| RECUPERACAO COBRANCA DE TITULOS                 | R\$ 32.219,52       | R\$ 0,00           |
| RECUPERACAO DE DESPESAS                         | R\$ 83.384,61       | R\$ 159.016,61     |
| RESULTADO OPERACIONAL                           | R\$ 566.005,89      | R\$ 314.615,50     |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL                     | R\$ 566.005,89      | R\$ 314.615,50     |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL                     | R\$ (79.330,54)     | R\$ (68.283,14)    |
| (-) (-) PROVISAO PARA IRPJ                      | R\$ (43.736,18)     | R\$ (36.881,30)    |
| (-) (-) PROVISAO PARA CSLL                      | R\$ (35.594,36)     | R\$ (31.401,84)    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                      | R\$ 486.675,35      | R\$ 246.332,36     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.96.11.A9.44.E9.EE.C9.E4.D9.75.3A.CC.BE.D2.A4.DE.A8.3F.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

|   |
|---|
| REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA   |
| CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10                   |
| NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS |
| Encerrado em 31 de Dezembro de 2017             |



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda é uma sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 6.404/76 e passou a operar de forma efetiva a partir de 07 de Junho de 1990.

Tem como objeto social a extração e comércio de pedras, beneficiadas, polidas, cortadas e em bruto.

A empresa está registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 81.874.265/0001-10 e inscrita no Registro Estadual sob o nº 252.024621 com sede estabelecida na localidade de Jangadinha, Zona Rural, em Porto União (SC) CEP 89.400-000 e filial localizada no município de Paula Freitas (PR), na Colônia Luzia CEP 84.630-000

## 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A demonstração contábil encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa declara possuir estoque de produtos acabados na data de apresentação desta demonstração financeira.

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (*impairment*) do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra.

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi realizado na proporção do serviço prestado.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

## 3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado.

## 4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS



A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

#### 5. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA


E empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

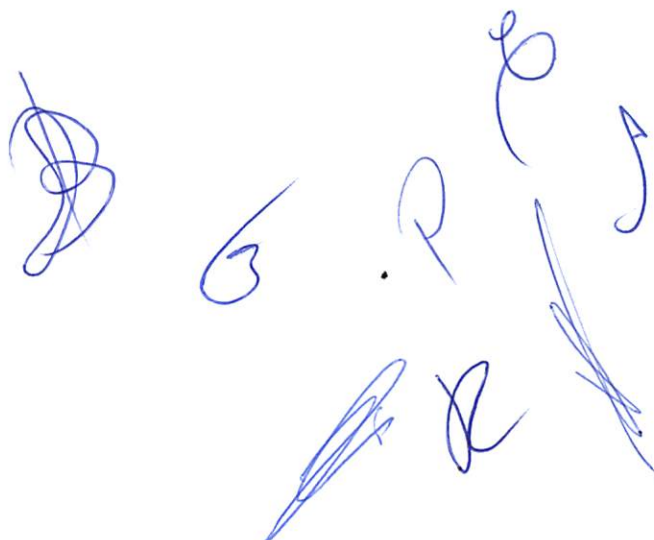
#### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Porto União (PR), 31 de Dezembro de 2017.

  
REGIANE BAHR  
Sócio-Gerente  
CPF nº 611.474.199-49

  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC PR044793/O-6  
CPF nº 775.424.369-53





REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10



(Elaborado com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2017)

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE OU COMUM

| Exercício | Fórmula  | Resultado |
|-----------|--|-----------|
| 2016      | Ativo Circulante / Passivo Circulante<br>R\$ 1.382.068,40 / R\$ 849.379,39 | 1,62      |
| 2017      | Ativo Circulante / Passivo Circulante<br>R\$ 1.103.486,47 / R\$ 586.697,26 | 1,88      |


QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA GERAL

| Exercício | Fórmula   | Resultado |
|-----------|---|-----------|
| 2016      | Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante<br>R\$ 6.484.493,36 / R\$ 849.379,39 + R\$ 385.096,93 | 5,25      |
| 2017      | Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante<br>R\$ 6.202.810,77 / R\$ 586.697,26 + R\$ 420.454,38 | 6,16      |

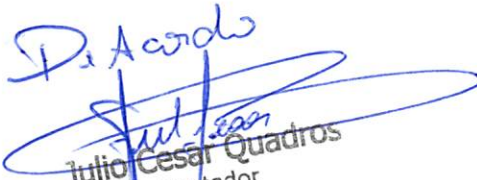
QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL

| Exercício | Fórmula   | Resultado |
|-----------|---|-----------|
| 2016      | Ativo Circulante + Realizavel Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Circulante<br>R\$ 1.382.068,40 + R\$ 22.110,20 / R\$ 849.379,39 + R\$ 385,096,93 | 1,14      |
| 2017      | Ativo Circulante + Realizavel Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Circulante<br>R\$ 1.103.486,47 + R\$ 9.918,79 / R\$ 586.697,26 + R\$ 420.454,38  | 1,11      |

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2017.

  
REGIANE BAHR  
Sócio-Administradora  
CPF nº 611.474.199-49

  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC-PR 044.793/S  
CPF nº 775.424.369-53

  
Julio Cesar Quadros  
Contador  
CRC 038851/O-8











## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 – Registro de Preços

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 64/2018  
Modalidade Pregão Presencial 27/2018- Registro de Preços

O signatário da presente, em nome da proponente Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda., declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 27/2018, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto União, 05 de Dezembro de 2018.

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr

RG: 1.796.643-5 | **Sítio:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
CPF: 611.474.199-49 | 522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00



## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 – Registro de Preços

Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda inscrita no CNPJ n.º 81.874.265/0002-00, por intermédio de seu representante legal, Sra Regiane Bahr portadora da Carteira de Identidade n.º 1796.643-SC CPF n.º 611.474.199-49 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Porto União, 05 de Dezembro de 2018.

*Regiane Bahr*

Representante Legal

Regiane Bahr

RG:1.796.643-SC

CPF:611.474.199-49

**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273



### 13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

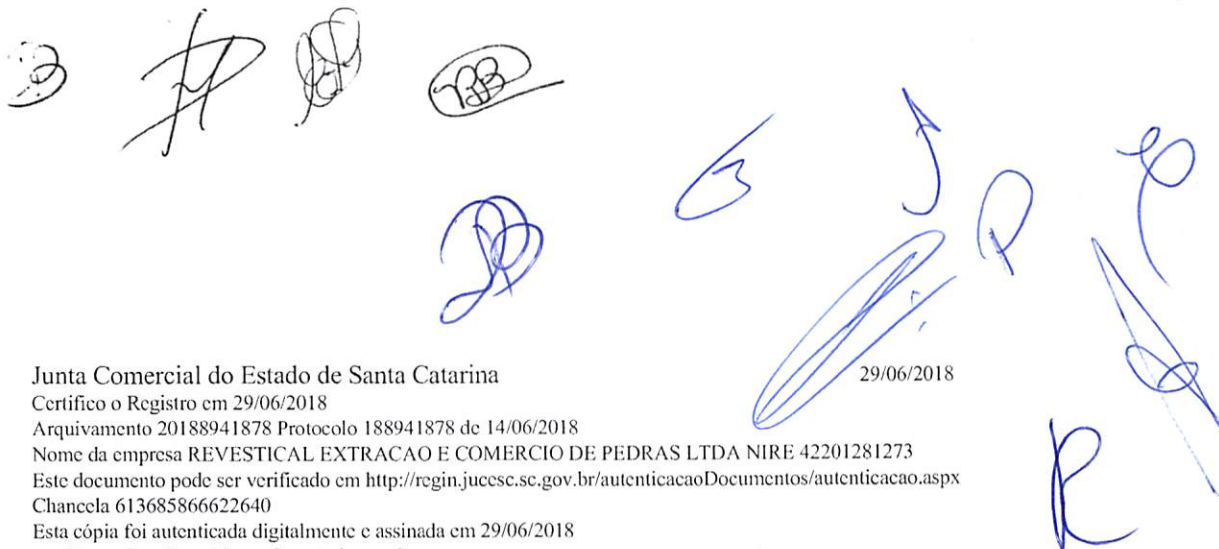
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo-assinados: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000 à Rua José Boiteux, nº 258, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 258, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 10/R 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 18/R 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, como sede e foro no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000 com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273 em sessão de 15 de Junho de 1990 e última alteração sob o nº 20122872398, em sessão de 18 de Dezembro de 2012, tem entre si, como justo e contratado, proceder as alterações a seguir mencionadas nos termos da Lei nº 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGIANE BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio ELSA FELLER BAHR para a Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGIANE BAHR para registro geral nº 1.796.643, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado a residência e domicílio do sócio REGINA BAHR DE SOUZA para a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/06/2018  
Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018  
Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 613685866622640  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio REGINA BAHR de SOUZA para registro geral nº 1.796.642, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado os dados da Cédula de Identidade do sócio ELSA FELLER BAHR para registro geral nº 1.331.710, expedido pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo, interditado ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios resolvem aumentar o capital social subscrito da Sociedade, ficando o mesmo elevado para R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) divididos em 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, utilizando-se do saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC do Balanço Patrimonial, sendo que:

- a) O Sócio JAIME PRESENDO, que possui totalmente integralizadas na sociedade 20.833 (Vinte mil oitocentas e trinta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 20.833,00 (Vinte mil, oitocentas e trinta e três reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 592.480,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), mediante a utilização de R\$ 571.647,00 (Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
- b) O Sócio REGIANE BAHR que possui totalmente integralizadas na sociedade 10.486 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.486,00 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 298.287,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 287.801,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;
- c) O Sócio ELSA FELLER BAHR, que possui totalmente integralizadas na sociedade 5.207 (Cinco



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

mil duzentas e sete) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.207,00 (Cinco mil duzentos e sete reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte reais), mediante a utilização de R\$ 142.913,00 (Cento e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

d) O Sócio REGINA BAHR DE SOUZA, que possui totalmente integralizadas na sociedade 3.474 (Três mil quatrocentos e setenta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.474,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) eleva a sua participação no presente ato para R\$ 98.747,00 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais), mediante a utilização de R\$ 95.273,00 (Noventa e cinco mil, duzentos e setenta e três reais) de sua parte no saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social-AFAC no presente ato;

CLÁUSULA NONA – Em razão do aumento de capital, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

| Sócio                | Nº de quotas | Capital Social-R\$ | Participação |
|----------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Jaime Presendo       | 592.480      | 592.480,00         | 52,08%       |
| Regiane Bahr         | 298.287      | 298.287,00         | 26,22%       |
| Elsa Feller Bahr     | 148.120      | 148.120,00         | 13,02%       |
| Regina Bahr de Souza | 98.747       | 98.747,00          | 8,68%        |
| Totalizações.....    | 1.137.634    | 1.137.634,00       | 100,00%      |

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a alteração deste instrumento para autorizar a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

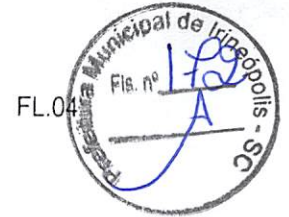
Chancela 61368586622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273



### 13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º – Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e alterações subsequentes, não atingidas direta ou indiretamente pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas e continuam em vigor, tal como fora redigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada e é formada pelos sócios: JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado a Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CEP 83.606-440, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.866.002-0, II/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; REGIANE BAHR, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 301, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.796.643 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; ELSA FELLER BAHR, brasileira, maior, viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Rua José Boiteux, nº 252, Apartamento nº 101, Bairro Centro, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1331710 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72 e REGINA BAHR DE SOUZA, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliada a Rua Matos Costa, nº 420, Bairro Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.796.642 II/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a sua sede no Distrito de Porto União, Estado de Santa Catarina, na localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89.400-000, com filial no endereço Rodovia BR-476, Km 348, Colônia Luzia, Fazenda Passo do Iguazu, Área Rural no município de Paula Freitas, Estado do Paraná CEP 84.630-000, portadora do CNPJ/MF 81.874.265/0002-00 e Nire nº 4190094498-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objetivo social é o Comércio e extração de Pedras beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamento e revestimento com pedras.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social importa em R\$ 1.137.634,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), representados por 1.137.634 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro) quotas sociais iguais e indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim divididas entre os sócios:

| Sócio                | Nº de quotas | Capital Social-R\$ | Participação |
|----------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Jaime Presendo       | 592.480      | 592.480,00         | 52,08%       |
| Regiane Bahr         | 298.287      | 298.287,00         | 26,22%       |
| Elsa Feller Bahr     | 148.120      | 148.120,00         | 13,02%       |
| Regina Bahr de Souza | 98.747       | 98.747,00          | 8,68%        |
| Totalizações.....    | 1.137.634    | 1.137.634,00       | 100,00%      |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018







13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1056, art.1057 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos do artigo 1061 da Lei nº 10406/2002 (NCC) fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário da empresa, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, integrantes ou não do quadro social da empresa. Para os Administradores não integrantes do quadro social serão designados pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social se as quotas representativas destes estiverem totalmente integralizadas e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas. O Administrador não pertencente ao quadro social estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 1º - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio REGIANE BAHN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º - Os Administradores terão mandato por prazo indeterminado e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018



13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificando de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo, interdito ou na retirada de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com pagamento em 48 (quarenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, sendo o primeiro pagamento devido 30 (trinta) dias a contar da data do balanço mencionado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por "A.R" ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os Sócios dispensam a constituição e funcionamento do Conselho Fiscal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/06/2018

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ME  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10  
NIRE nº 42201281273

FL.08

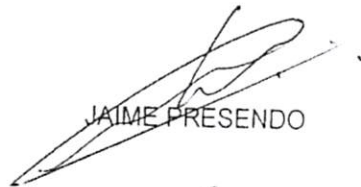


13º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam em 01 (Uma) via de igual teor e forma, primeira das quais destinada ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial de Santa Catarina.


Porto União (SC), 23 de Abril de 2018.

  
JAIME PREZENDO

  
REGIANE BAHR

  
ELSA FELLER BAHR

  
REGINA BAHR DE SOUZA





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018



188941878

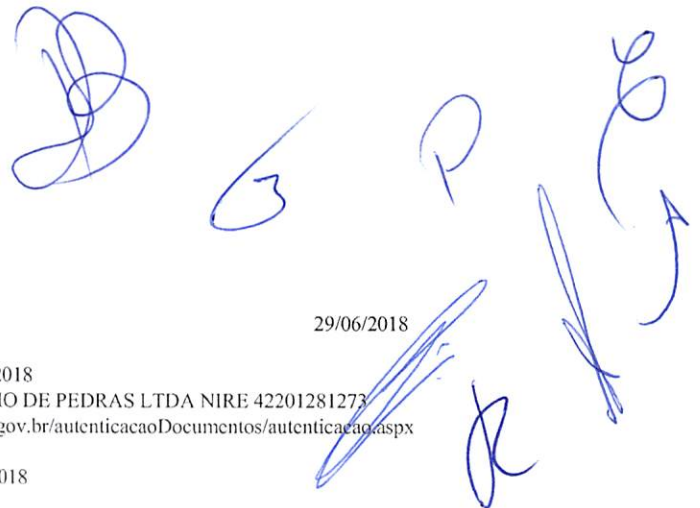


### TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA      |
| PROTOCOLO       | 188941878 - 14/06/2018                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

#### MATRIZ

NIRE 42201281273  
CNPJ 81.874.265/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018  
SOB N: 20188941878



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20188941878 Protocolo 188941878 de 14/06/2018

Nome da empresa REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA NIRE 42201281273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 613685866622640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/06/2018



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90375311-00           | 81.874.265/0002-00 | 06/2006               |

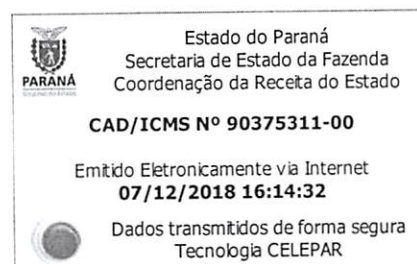
| Empresa / Estabelecimento   |   |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial            | REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA                                   |
| Título do Estabelecimento   | REVESTICAL  |
| Endereço do Estabelecimento | ROD BR 476, S/N, KM 348 - COLONIA LUZIA - CEP 84630-000<br>FONE: (42) 3522-1619 |
| Município de Instalação     | PAULA FREITAS - PR, DESDE 06/2006   |

| Qualificação   |   |
|--|---|
| Situação Atual   | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018   |
| Natureza Jurídica  | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA   |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento |   |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 511.466.819-68 | JAIME PRESENDO                   | SÓCIO               |
| CPF               | 611.474.199-49 | REGIANE BAHR                     | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF               | 180.248.079-04 | IVO BAHR                         | SÓCIO               |

**Este CICAD tem validade até 06/01/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 – Registro de Preços

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 27/2018, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, em 05 de Dezembro de 2018.

Regiane Bahr  
RG:1.796.643-SC  
CPF:611.474.199-49

**Escritório:** Rua José Boiteux, 252 | Centro | Porto União | SC  
42 3522-1619 | 8801-7459 | revestical@revestical.com.br

**Matriz:** Rodovia BR 153 - KM 471 | Colônia Jangadinha  
Porto União | SC | CNPJ: 81.874.265/0001-10

**Filial:** Rodovia BR 476 - KM 348 | Colônia Luzia  
Paula Freitas | PR | CNPJ: 81.874.265/0002-00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.874.265/0002-00

Certidão nº: 163724377/2018

Expedição: 04/12/2018, às 15:17:18

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.874.265/0002-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**  
**CNPJ: 81.874.265/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:17:10 do dia 01/10/2018 <hora e data de Brasília>.

**Válida até 30/03/2019.**

Código de controle da certidão: **7088.374C.87C6.FE92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



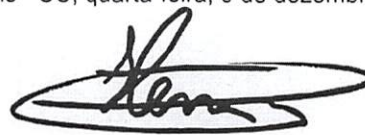


**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                     |   |  |  |
|---|-------------------------------------|---|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA  |                                     |   |  |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                     |   |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 2 0128127-3  | <b>CNPJ</b><br>81.874.265/0001-10   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>15/06/1990                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/07/1990 |  |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>LOCALIDADE DE JANGADINHA, S/N, RURAL, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000   |                                     |   |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS, BENEFICIADAS, SERRADAS, POLIDAS, CORTADAS E EM BRUTO, JUNTAMENTE COM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E REVESTIMENTO COM PEDRAS.                               |                                     |   |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 1.137.634,00<br>(UM MILHAO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Microempresa |  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.137.634,00<br>(UM MILHAO CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)  |                                     |   |  |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                     |   |  |  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             | <b>Término do Mandato</b>                |
| REGIANE BAHR<br>611.474.199-49  | 298.287,00                          | SOCIO   | Administrador                                    | XXXXXXXXXX                               |
| ELSA FELLER BAHR<br>708.440.039-72  | 148.120,00                          | SOCIO   |  | XXXXXXXXXX                               |
| REGINA BAHR DE SOUZA<br>597.335.359-15  | 98.747,00                           | SOCIO   |  | XXXXXXXXXX                               |
| JAIME PRESENDO<br>511.466.819-68  | 592.480,00                          | SOCIO   |  | XXXXXXXXXX                               |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 29/06/2018<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  |                                     |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO                |  |
|   |                                     |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                  |  |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>NIRE: 41 9 0094498-0 CNPJ: 81.874.265/0002-00   |                                     |   |  |  |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RODOVIA BR 476 KM 348, SN - COLÔNIA DA LUZIA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU, AREA RURAL, PAULA FREITAS, PR, 84.630-000, BRASIL |                                     |   |  |  |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de dezembro de 2018



Eu,  
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/12/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

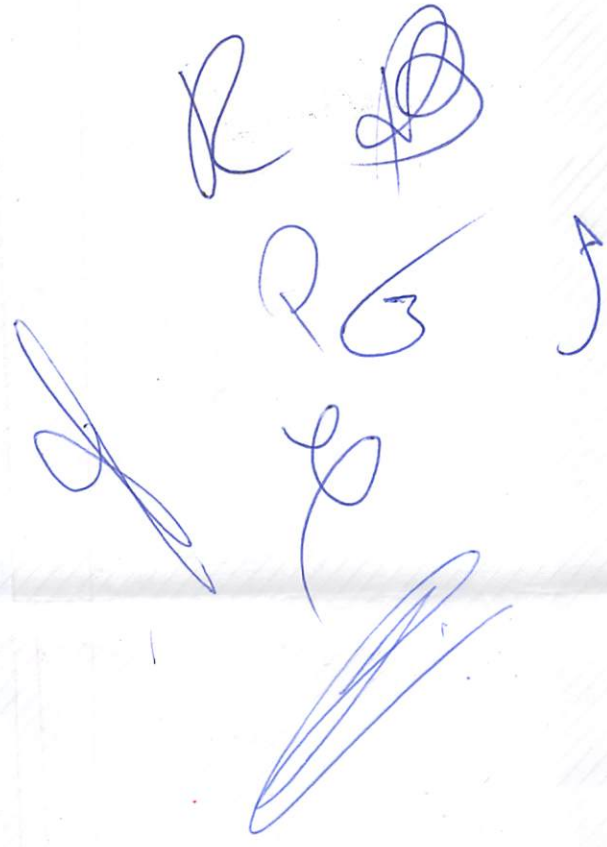
|   |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME   |                             |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE:</b> 42 2 0128127-3   |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                             |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação</b>   |                             |
| 1 - NIRE: 41 9 0094498-0 CNPJ: 81.874.265/0002-00   |                             |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>BR-476, S/N e KM 348, COL LUZIA, RURAL, PAULA FREITAS, PR, 84.630-000 |                             |
| <b>Último Arquivamento</b>  | <b>Situação das filiais</b> |
| <b>Data:</b> 20/06/2006 <b>Número:</b> 41900944980  | REGISTRO ATIVO              |
| <b>Ato:</b> OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO  |                             |
| <b>Evento(s):</b> ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF   |                             |

18/697863-4

CURITIBA - PR, 05 de dezembro de 2018

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO  
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.



Escritório Rua José Boiteux, 252 | Porto União-SC  
Matriz Rodovia BR 153 Km 471 | Colônia Jangadinha | Porto União-SC  
Filial Rodovia BR 476 Km 349 | Colônia Luzia | Paula Freitas-PR

•PEDRA BRITA •CHAPAS  
•PEDRAS PARA CALÇAMENTO

42 3  
42 8  
revestical@yahoo.com.br

522.1619  
801.4759  
o.com.br



*[Handwritten signature in blue ink]*

**REVESTICAL**  
EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018  
Processo de Licitação: 64/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019".



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 93/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 344/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 64/2018, Licitação nº. 27/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (6429), REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME (10139).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 64/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak; Sr. Cristiano Back; Sra Cassiana Lais Brand e Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 344/2018; Sr. Alan Jair Rosenscheg - representante da empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda; Sra. Regiane Bahr - representante da empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda e Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda; e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 13 de Dezembro de 2018

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... - Pregoeiro(a)  
ANDRESSA BENDLIN ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... - MEMBRO  
CRISTIANO BACK ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALAN JAIR ROSENSCHEG ..... - Representante

REGIANE BAHR ..... - Representante

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 64/2018  
Processo de Licitação: 64/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 1/1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2018
- b) Licitação Nr.: 27/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/01/2019
- e) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item


**HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (6429)**

|                             |  |     |           |        |       |                   |
|-----------------------------|--|-----|-----------|--------|-------|-------------------|
| 1                           | PEDREGULHO SUJO- TONELADAS - Marca: HOBİ | TON | 20.000,00 | 0,0000 | 20,00 | 400.000,00        |
| 2                           | AREIA- TONELADA - Marca: HOBİ            | TON | 20.000,00 | 0,0000 | 28,00 | 560.000,00        |
| <b>Total do Fornecedor:</b> |  |     |           |        |       | <b>960.000,00</b> |

**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME (10139)**

|                             |   |     |           |        |       |                     |
|-----------------------------|---|-----|-----------|--------|-------|---------------------|
| 3                           | PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA - Marca: REVESTICAL | TON | 20.000,00 | 0,0000 | 40,00 | 800.000,00          |
| <b>Total do Fornecedor:</b> |   |     |           |        |       | <b>800.000,00</b>   |
| <b>Total Geral:</b>         |   |     |           |        |       | <b>1.760.000,00</b> |

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2019.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 64/2018  
Processo de Licitação: 64/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 1/2



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 64/2018
- b) Licitação Nr.: 27/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/01/2019
- e) Data da Adjudicação: 02/01/2019 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

|  |   | (em Reais R\$) |         |            |                |                     |
|--|---|----------------|---------|------------|----------------|---------------------|
| g) Fornecedores e Itens Vencedores:                                    |   | Unid.          | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item       |
| <b><u>HOBİ EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA (6429)</u></b>            |   |                |         |            |                |                     |
| 1  | PEDREGULHO SUJO- TONELADAS - Marca: HOBİ          | TON            | 20000   | -          | 20,00          | 400.000,00          |
| 2  | AREIA- TONELADA - Marca: HOBİ                     | TON            | 20000   | -          | 28,00          | 560.000,00          |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |   |                |         |            |                | <b>960.000,00</b>   |
| <b><u>REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME (10139)</u></b> |   |                |         |            |                |                     |
| 3  | PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA - Marca: REVESTICAL | TON            | 20000   | -          | 40,00          | 800.000,00          |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |   |                |         |            |                | <b>800.000,00</b>   |
| <b>Total Geral:</b>  |   |                |         |            |                | <b>1.760.000,00</b> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (84), 1.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (86), 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (92), 2.014.3.3.90.00.00.00.00.00 (94), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (114), 2.016.3.3.90.00.00.00.00.00 (117), 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (128), 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (130)

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2019.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2018 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

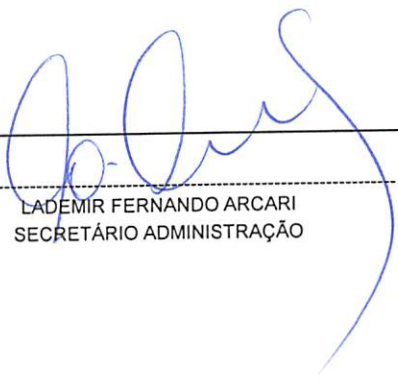
Processo Administrativo: 64/2018  
Processo de Licitação: 64/2018  
Data do Processo: 29/11/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Irineópolis, 2 de Janeiro de 2019.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO



Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



Publicação Nº 1882987

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2018 FMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: GTA Atacado e Varejo Eireli EPP.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2019.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 56/2018**

Publicação Nº 1882621

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 56/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2018

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Michael Kobilanski Neves – ME.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2019.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 57/2018**

Publicação Nº 1882590

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 57/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Carmem Parra Ambrosio 03980473910.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2019.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 64/2018**

Publicação Nº 1882606

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda e Revestical extração e Comercio de Pedras Ltda.

Irineópolis, 02 de janeiro de 2019.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 66/2018**

Publicação Nº 1882635

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 66/2018

TOTAL R\$ 26.132,00 (vinte e seis mil cento e trinta e dois reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Carmem Parra Ambrosio 03980473910

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------|---|--------------------|-----------------|
| 01   | 50         | Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg – ULTRA GÁS | 59,00              | 2.950,00        |



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Carmem Parra Ambrosio 03980473910

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------|---|--------------------|-----------------|
| 01   | 24         | Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg – ULTRA GÁS | 59,00              | 1.416,00        |

TOTAL R\$ 1.146,00 (um mil cento e quarenta e seis reais)

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS  
Carmem Parra Ambrosio 03980473910

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------|---|--------------------|-----------------|
| 01   | 30         | Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo com 13 Kg – ULTRA GÁS | 59,00              | 1.770,00        |

TOTAL R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)

Irineópolis 02 de janeiro de 2019.

Iliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

**ATA RP PROC 64/2018**

Publicação Nº 1882751

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 64/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 27/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE 12 MESES

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 64/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak; Sr. Cristiano Back; Sra Cassiana Lais Brand e Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 344/2018; Sr. Alan Jair Rosenscheg - representante da empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda; Sra. Regiane Bahr - representante da empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda e Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda ME seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 64/2018, Pregão Presencial nº 27/2018, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak; Sr. Cristiano Back; Sra Cassiana Lais Brand e Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 344/2018; Sr. Alan Jair Rosenscheg - representante da empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda; Sra. Regiane Bahr - representante da empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda e Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda; e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda

| Item | Quantidade | Unidade  | Descrição       | Marca | Valor unitário | Valor total R\$ |
|------|------------|----------|-----------------|-------|----------------|-----------------|
| 01   | 20.000     | Tonelada | Pedregulho sujo | HOBÍ  | 20,00          | 400.000,00      |
| 02   | 20.000     | Tonelada | Areia           | HOBÍ  | 28,00          | 560.000,00      |

TOTAL R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Revestical extração e Comercio de Pedras Ltda

| Item | Quantidade | Unidade  | Descrição                     | Marca      | Valor unitário | Valor total R\$ |
|------|------------|----------|-------------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 03   | 20.000     | Tonelada | Pedra Brita Tipo bica corrida | REVESTICAL | 40,00          | 800.000,00      |

TOTAL R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Irineópolis 02 de janeiro de 2019.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade nº 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, e a empresa, e a empresa Hobi Extração e Comércio de Areia Ltda, estabelecida na Localidade Geriza, SN, KM 06, Interior São Pascoal, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ 80.752.959/0001-12 pelo seu representante, Sr. Luis Antonio Hobi, sob nº de CPF 177.753.029-68 e RG 913.891-9, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 27/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 64/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados **“AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019”**, conforme relação abaixo:

| Item  | Quantidade | Unidade  | Descrição       | Marca | Valor unitário | Valor total R\$ |
|---|------------|----------|-----------------|-------|----------------|-----------------|
| 01  | 20.000     | Tonelada | Pedregulho sujo | HOBİ  | 20,00          | 400.000,00      |
| 02  | 20.000     | Tonelada | Areia           | HOBİ  | 28,00          | 560.000,00      |
| <b>TOTAL R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)</b> |            |          |                 |       |                |                 |

1.2. O preço a ser ajustado **incluיר todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, os quais deverão serem entregues na Secretaria Municipal da Infraestrutura, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis – SC. Todos os produtos serão entregues de forma parcelada conforme solicitação da Administração, de acordo com as necessidades.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a partir da data de sua assinatura e término em 12 meses.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 27/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. Para o item pedregulho sujo e areia, se a empresa vencedora do presente certame for sediada a uma distância superior a 20 (vinte) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Irineópolis, a mesma deverá entregar o objeto licitado no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga e de acordo com a legislação vigente, visando o princípio da economicidade. Se a empresa vencedora do certame for sediada a menos de 20 (vinte) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal, a Secretaria da Infra Estrutura fará a retirada do objeto, conforme sua necessidade, na sede da empresa.
- 4.2. O objeto ora licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 27/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 27/2018 e a proposta da empresa HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO


13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 02 de janeiro de 2019.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

  
**LUIS ANTONIO HOBI**  
HOBI EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA

Testemunhas:

  
Nome: Gessica Cheschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018**  
**VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Revestical extração e Comercio de Pedras Ltda.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado à Rua Paraná n.º 655, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de acordo com a Portaria nº 123/2017 de 05 de abril de 2017, e a empresa Revestical extração e Comercio de Pedras Ltda, estabelecida na Rua José Boiteux, nº 252, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, CNPJ nº 81.874.265/0002-00, pela sua representante, Sra. Regiane Bahr sob nº de CPF 611.474.199-49 e RG 1.796.643 infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 27/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 64/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados **"AQUISIÇÃO DE 20.000 TONELADAS DE PEDREGULHO SUJO, 20.000 TONELADAS DE AREIA E 20.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019"**, conforme relação abaixo:

| Item  | Quantidade | Unidade  | Descrição                     | Marca      | Valor unitário | Valor total R\$ |
|---|------------|----------|-------------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 03  | 20.000     | Tonelada | Pedra Brita Tipo bica corrida | REVESTICAL | 40,00          | 800.000,00      |
| TOTAL R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) |            |          |                               |            |                |                 |

1.2. O preço a ser ajustado **incluira todos os custos referentes à Entrega do objeto**, inclusive relativo ao transporte e entrega, os quais deverão serem entregues na Secretaria Municipal da Infraestrutura, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis – SC. Todos os produtos serão entregues de forma parcelada conforme solicitação da Administração, de acordo com as necessidades.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a partir da data de sua assinatura e término em 12 meses.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 27/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.
- 3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.
- 3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.
- 3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Para o item pedregulho sujo e areia, se a empresa vencedora do presente certame for sediada a uma distância superior a 20 (vinte) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Irineópolis, a mesma deverá entregar o objeto licitado no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga e de acordo com a legislação vigente, visando o princípio da economicidade. Se a empresa vencedora do certame for sediada a menos de 20 (vinte) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal, a Secretaria da Infraestrutura fará a retirada do objeto, conforme sua necessidade, na sede da empresa.

4.2. O objeto ora licitado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 27/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 27/2018 e a proposta da empresa Revestical extração e Comercio de Pedras Ltda, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO


13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Irineópolis, 02 de janeiro de 2019.

  
**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

  
**REGIANE BAHR**  
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Testemunhas:

  
Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

  
Nome: Josilaine Montoski  
CPF: 081.276.439-04